

Certidão de Objeto e Pé

Armando Fontoura Borges Filho

Processo nº 000769905.2022.8.08.0024

4º Vara Criminal de Vitória/ES



Número: **0007699-05.2022.8.08.0024**

Classe: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Criminal**

Última distribuição : **29/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00076990520228080024**

Assuntos: **Difamação, Desacato**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)		CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (ADVOGADO) LARA SHERMAN BERETTA DE CASTRO (ADVOGADO)	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
DIRETORA PRESIDENTE DA JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA ES (REPRESENTADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
	28/07/2026 16:11	Certidão	Certidão

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, revendo os autos do processo eletrônico (Sistema PJe) em epígrafe, que dele constam as seguintes informações:

I – DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0007699-05.2022.8.08.0024

Classe Processual: Representação Criminal/Notícia de Crime

Assunto Principal: Difamação, Desacato

Data de Distribuição/Ajuizamento: 29/08/2024

Segredo de Justiça? NÃO

Justiça Gratuita? NÃO

Pólo Ativo: Armando Fontoura Borges Filho

Pólo Passivo: Diretora Presidente da Juventude Socialista Brasileira ES

Vítima: Não Informada

II – DO OBJETO DA AÇÃO

Trata-se de Notícia de Crime/Representação Criminal apresentada por Armando Fontoura Borges Filho em face da Diretora Presidente da Juventude Socialista Brasileira ES, noticiando a suposta prática dos crimes de difamação e desacato.

III – DO PÉ (SITUAÇÃO PROCESSUAL ATUAL)

Situação Atual: O feito teve sua última distribuição registrada em 29/08/2024, data em que foi lavrada Certidão de triagem cadastral pela secretaria. O processo aguarda o prosseguimento dos atos de praxe e a devida manifestação dos órgãos competentes.

Recursos/Incidentes Pendentes: Não constam recursos ou incidentes pendentes na documentação apresentada

IV – ENCERRAMENTO

O referido é verdade e dou fé. A presente certidão é expedida eletronicamente, dispensando assinatura física, nos termos das normas vigentes deste Tribunal.

